

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



PORTARIA Nº 13.987 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

**DESIGNA OPERADOR DA PROTEÇÃO DE DADOS
PESSOAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO/MG, NOS TERMOS DO ARTIGO DECRETO Nº
4.619 DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 71, VI da Lei Orgânica do Município de Patrocínio-MG,

CONSIDERANDO que, nos moldes do art. 23, caput, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Prefeitura Municipal de Patrocínio à legislação de Proteção de Dados Pessoais, especialmente à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD);

CONSIDERANDO a necessidade de designação dos agentes de tratamento determinados pela Proteção de Dados pessoais – LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta de Patrocínio, nos termos do **DECRETO Nº 4.619 DE 03 DE JUNHO DE 2025**:

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **CRISTIANE BEATRIZ FERREIRA MARQUES ROSSI, RESP 07016**, como Operadora da Proteção de Dados Pessoais, nos termos do Art. 6º do Decreto Municipal nº 4.619 de 03 de junho de 2025, com as funções insculpidas no artigo Parágrafo único do Art. 6º do referido decreto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de junho de 2025.

Gustavo Tambelini Brasileiro

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

